



PDL nº 39/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Roberto Trípoli, concede o Título de Cidadão Paulistano ao ambientalista e oceanógrafo José Martins da Silva Júnior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado *possui graduação em Oceanografia Biológica e em Oceanografia Geológica pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (1988), mestrado no Programa de Pós Graduação em Oceanografia Biológica da Universidade Federal de Pernambuco (1996) e doutorado no Programa de Pós Graduação em Oceanografia Biológica pela Universidade Federal de Pernambuco (2005). Em 1990, José Martins criou o Projeto Golfinho Rotador, que coordenou até 2019. Trata-se de um programa de manejo de fauna "in situ" dos golfinhos-rotadores em Fernando de Noronha, que desenvolve ações de pesquisa, educação ambiental, geração de renda, gestão participativa de unidades de conservação e divulgação do uso não letal de cetáceos. Em 1992, criou e foi Presidente e Coordenador Executivo até 2007 do Centro Golfinho Rotador, organização não governamental que tem como missão a conservação de cetáceos e de Fernando de Noronha. Em 2007, ingressou como Analista Ambiental no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Até 2016, trabalhou na Base do Centro Mamíferos Aquáticos do ICMBio de Fernando de Noronha, executando projetos de ecologia comportamental, comportamento e conservação de mamíferos aquáticos. De 2016 até hoje, trabalha no Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio de Fernando Noronha, que reúne as Unidades de Conservação do Arquipélago. O Homenageado ainda participou da implantação de diversas redes de ação e/ou de informação, nacionais e internacionais como da Rede Marinho Costeiro-Hídrico do Brasil (AVINA), Rede Cetáceos (AVINA), Rede de Encalhes de Mamíferos Aquáticos do Nordeste (ICMBio), Redesenvolvimento (Lead) e Rede Noronha (Conselhos Gestores do Parnamar-FN e da APA-FN).*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado contribuiu de forma notável para a promoção e desenvolvimento da proteção ambiental, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,